



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) [www.ippasso.com.br](http://www.ippasso.com.br)

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Carla Rose Roman, técnica previdenciária do Ippasso, mat. 50121, por nove dias, a contar de 29/03/2023, portaria nº 24/2023.

Franceli do Carmo  
Presidente

Eduardo André Lucietto  
Diretor Administrativo